



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 66 , DE 05 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 04/03/2009, ao apreciar o PA nº 2009.00.00.000396-2, resolve:

SUSPENDER, a partir de 10/03/2009, o usufruto do 2º (segundo) período de férias, relativo ao exercício de 2008, do Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, deste Tribunal, fixado de 09/02 a 10/03/2009, em razão da necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE